

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

54/2011

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, objetivando a retirada dos blocos de cimento colocados na ciclovia recém construída na Av. Waldemar Lopes Ferraz.

JUSTIFICATIVA:

Tenho a certeza de que referidos blocos foram inseridos na ciclovia com a intenção de trazer maior segurança aos seus futuros usuários, no entanto percebemos que o descontentamento foi geral, recebemos criticas tanto dos motoristas como dos ciclistas, é visível que além de não proporcionar segurança alguma os blocos aumentaram a periculosidade do local se transformando em armas perigosas contra a integridade do nosso povo e contra o patrimônio dos nossos munícipes pois são motivos constantes de acidentes. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da administração municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de abril de 2.011

EDINHO BARBIERI
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ELIO MILER
VEREADOR

ALICE FACIONE
VEREADOR

JOSÉ EMÍLIO CALAZANS
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

FÁBIO DOS REIS VICENZI

"Sabão"

VEREADOR PSDB

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
- PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

MANOEL TOSAL GARCIA JUNIOR
- Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

CLAUDINEI DOS SANTOS
- VICE-PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 ABR 2011
PROT. Nº 103

PROTÓCOLO